



Publicado no DJE

15/03/19

Pág. nº 06

GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 70/2019 - GP

Altera composição da Comissão Gestora do PLS
do TRE/RN.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XIV, do Regimento Interno, e

Considerando as disposições contidas na Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, que trata sobre a constituição da Comissão Gestora do PLS-PJ;

Considerando que, por intermédio da Portaria nº 213/2015, publicada no DJE, de 03 de julho de 2015, a Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral constituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, no âmbito deste Regional;

Considerando que, por intermédio da Portaria nº 285/2017, publicada no DJE, de 27 de setembro de 2017, a Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral alterou a Portaria nº 213/2015, no âmbito deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os titulares das unidades abaixo identificadas e, nas suas ausências, os respectivos substitutos, para compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que terá como atribuições elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS deste Regional.

- I - Diretoria-Geral;
- II - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica;
- III - Secretaria de Administração e Orçamento – SAO;
- IV - Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP;
- V - Secretaria de Tecnologia da Informação – STIC
- VI - Secretaria Judiciária – SJ;
- VII - Coordenadoria de Material e Patrimônio;
- VIII - Núcleo de Gestão Socioambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 12 de março de 2019.


Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente